

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO CURADOR DA UDESC 2024

Abre inscrições e fixa data, local e critérios para a eleição de representante docente e representante discente para o Conselho Curador da UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Prof. Dr. Dilmar Baretta, considerando o que determina o inciso II do art. 16 do Estatuto, combinado com o art. 16 do Regimento Geral, expede e faz publicar o presente Edital para a realização de eleições de representantes do corpo docente e discente da comunidade universitária junto ao Conselho Curador – CONCUR da UDESC, dentro das seguintes normas:

1 - DAS VAGAS

- 1.1 - 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente para representação docente; e 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente para representação discente, todas com **mandatos de 01 (um) ano**.

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1 - Período de inscrição: de **11 a 15 de março de 2024**.
- 2.2 - Local das inscrições: pela internet, através do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página <https://www.udesc.br/conselho/concur/eleicoes>.
- 2.3 – A inscrição dos candidatos representa declaração tácita de que, caso eleitos, aceitarão a investidura no cargo.
- 2.4 - As inscrições de candidaturas deverão ser feitas por chapa, devendo constar obrigatoriamente os nomes dos candidatos a titular e suplente.
- 2.5 - A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência de dados.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1 - **Representação docente:** serem docentes efetivos e estáveis da UDESC.
- 3.2 - **Representação discente:** serem alunos da UDESC, regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*.

4 - DA COMISSÃO ELEITORAL

- 4.1 - A Comissão Eleitoral, designada pelo Reitor da UDESC, será composta de 7 (sete) membros, de acordo com o p. único do art. 56 da Lei nº 9394, de 20.12.1996, dentre eles já definido o presidente.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 5.1 - Caberá à Comissão Eleitoral a homologação das inscrições dos candidatos, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, e os termos do presente Edital, devendo o resultado ser divulgado à comunidade universitária através da página da Secretaria dos Conselhos da UDESC (<https://www.udesc.br/conselho/concur/eleicoes>) **até 18 de março de 2024**.
- 5.2 - Da homologação das inscrições das candidaturas, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação.
- 5.3 - Os pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser julgados e o resultado deverá ser publicado na página mencionada no item 5.1 em até 2 (dois) dias úteis após o prazo definido no item 5.2.

6 - DA VOTAÇÃO

- 6.1 - A votação das candidaturas será realizada na reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI de **27 de março de 2024**, pelos pares do respectivo segmento (docente e discente) com assento no referido Conselho, consoante dispõe o inciso II do art. 16 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 16 do Regimento Geral da UDESC.

7 - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

- 7.1 - Após a apuração dos votos, o Presidente do CONSUNI, à vista dos resultados, proclamará os eleitos, titular e suplente, e imediatamente oficializará os respectivos nomes perante os conselheiros participantes da reunião, em cuja ata ficarão registrados.
- 7.2 - A divulgação dos nomes dos eleitos será feita na página da Secretaria dos Conselhos da UDESC (<https://www.udesc.br/conselho/concur/eleicoes>).

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - A posse dos novos membros se dará na primeira reunião para a qual forem convocados.
- 8.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Prof. Dilmar Baretta
Reitor da UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6D5R6UF7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 16/02/2024 às 18:04:44

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQzNzZfNDM3OF8yMDI0XzZENVI2VUY3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004376/2024** e o código **6D5R6UF7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.